

**Portaria nº 270/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25069P/IPAM.

**RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte à **MARIA DORVALINA VÁS PASSOS DE ARAÚJO** (Cônjuge), C.P.F: 312.245.472-68, RG: 310809 SESDEC/RO, nascida em 22/08/1953, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **SATURNINO SALES DE ARAÚJO**, cargo: Auxiliar de Serviços Veterinários, Classe A, Referência XIII, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 563165, SEMUSA/ESTATUTÁRIO, falecido em 04/03/2022. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 04/03/2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente